



DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 823/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmaos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 68, da Lei Organica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que passarão a representar o Conselho Municipal de Educação conforme a **Lei Municipal n.º 823/22023** de 06 de julho de 2023, na forma como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Savitraz Espindola

Suplente: Sionéia Ferreira Gonçalves Silva

Titular: Gezicarla Alves Coelho

Suplente: Wellington Nunes Andrade

Representantes da Educação Infantil do Ensino Público Municipal:

Titular: Demetria Dutra Duarte

Suplente: Rosa Nunes Cerqueira

Representantes do Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal:

Titular: Telma Silva

Suplente: Airtom Belizario Da Silva

Titular: Olga Maria de Santana Silva

Suplente: Vanderleia da Silva Purcino

Representantes do Departamento Jurídico Municipal:

Titular: Marcela Miyadi Matsuda

Suplente: Mayra Licia Rios Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Representantes dos Conselhos Esolares Municipais (APMs):

Titular: Antonia De Souza Duarte

Suplente: Elisangela Alves de Carvalho

Representantes das Escolas Indígenas Municipais:

Titular: Jose Claudir Pinto Alves

Suplente: Dioni Alcantara Batista

Titular: Enoque Roberto Reginaldo

Suplente: Sirverio Vitorino Delfino

Representantes das Escolas do Campo Municipais:

Titular: Claudemir Lulu Da Silva

Suplente: Maria Nazaré da Silva

Representantes da Entidade Classista dos Profissionais da Educação Municipal: (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED)

Titular: Jocilene Machado de Souza

Suplente: Marta Rocha Milanezi Semprebon

Representantes da Educação Especial do Ensino Público Municipal:

Titular: Carmelita Teixeira Serra

Suplente: Flavia da Silva Mendonça Nascimento

Representantes do Conselho do CACS-FUNDEB: (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

Titular: Marcos Savitraz

Suplente: Rosana Conceição

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:

Titular: Nicélia Auxiliadora de Oliveira

Suplente: Simone Pedro Ferreira

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sidnei Ferreira da Silva

Suplente: Grazielly Berca Dos Santos Siqueira

Paragrafo único: O Prefeito resolve convidar a Professora **ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES** para participar como conselheira convidada do CME pelo seu notório saber, o que auxiliará na implantação do primeiro mandato do Conselho Municipal de Educação.



Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no Artigo 1º será de 4 (quatro) anos, a contar de 06/09/2023 até 06/09/2027, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal N.º 823/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 06 de setembro de 2023.



WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 823/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que passarão a representar o Conselho Municipal de Educação conforme a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023, na forma como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Savitraz Espindola

Suplente: Sionéia Ferreira Gonçalves Silva

Titular: Geizcarla Alves Coelho

Suplente: Wellington Nunes Andrade

Representantes da Educação Infantil do Ensino Público Municipal:

Titular: Demetria Dutra Duarte

Suplente: Rosa Nunes Cerqueira

Representantes do Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal:

Titular: Telma Silva

Suplente: Airtom Belizario Da Silva

Titular: Olga Maria de Santana Silva

Suplente: Vanderleia da Silva Purcino

Representantes do Departamento Jurídico Municipal:

Titular: Marcela Miyadi Matsuda

Suplente: Mayra Lícia Rios Oliveira

Representantes dos Conselhos Esolares Municipais (APMs):

Titular: Antonia De Souza Duarte

Suplente: Elisangela Alves de Carvalho

Representantes das Escolas Indígenas Municipais:

Titular: Jose Claudir Pinto Alves

Suplente: Dioni Alcantara Batista

Titular: Enoque Roberto Reginaldo

Suplente: Sirverio Vitorino Delfino

Representantes das Escolas do Campo Municipais:

Titular: Claudemir Lulu Da Silva

Suplente: Maria Nazaré da Silva

Representantes da Entidade Classista dos Profissionais da Educação Municipal: (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED)

Titular: Jocilene Machado de Souza

Suplente: Marta Rocha Milanezi Semprebon

Representantes da Educação Especial do Ensino Público Municipal:

Titular: Carmelita Teixeira Serra

Suplente: Flavia da Silva Mendonça Nascimento

Representantes do Conselho do CACS-FUNDEB: (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

Titular: Marcos Savitraz

Suplente: Rosana Conceição

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:

Titular: Nicélia Auxiliadora de Oliveira

Suplente: Simone Pedro Ferreira

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sidnei Ferreira da Silva

Suplente: Grazielly Berca Dos Santos Siqueira

Paragrafo único: O Prefeito resolve convidar a Professora ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES para participar como conselheira convidada do CME pelo seu notório saber, o que auxiliará na implantação do primeiro mandato do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no Artigo 1º será de 4 (quatro) anos, a contar de 06/09/2023 até 06/09/2027, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal N.º 823/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 06 de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXECUÇÃO: Os serviços objeto do presente contrato será executado por administração indireta sob o regime de execução de empreitada por preço global.

PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, sendo o prazo de execução de 05 (cinco) meses conforme cronograma.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 474.493,67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

04.122.0002.2061.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.700.000 E 1.500.000

FICHA: 455 E 454

Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, XXVII c.c. art. 26, II e III, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

RATIFICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, torna público que em 05 de setembro de 2023, procedeu a contratação da empresa CONSTRUTORA DESTAK EIRELI para execução de obra remanescente de Construção do Centro Profissionalizante no Distrito de Palmeiras, em conformidade com o contrato de repasse 897686/2020/SUDECO/CAIXA